



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 318/2024

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	872	160500	39.812,21
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	873	160500	133.411,99
07.02.01.15.452.0022.1027 - Construção/ Ampliação de Calçamento e Pavimentação em Vias Urbanas 44905100 - Obras e Instalações	945	170100	500.000,00
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 33909300 - Indenizações e Restituições	951	160500	9.362,01
Total:			682.586,21

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 682.586,21(seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 01 de Agosto de 2024

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal